



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de maio de 2025.

SEI n. 0005897-62.2025.6.26.8000

ILF n. 034/2025

Objeto: Curso "Direito Processual Penal e Pacote Anticrime"

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do curso em epígrafe (6543175).

Diante do r. parecer referencial da ASSJUR/SH/18.461 (5179626), c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6556032), da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6554730, 6543137, 6543145, 6543150, 6543157, 6556574) considerando ainda a disponibilidade orçamentária notificada pela SOF (6543173), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 9.021,00 (nove mil vinte e um reais), a título de contratação direta da empresa IDR EDUCACAO INFINITA LTDA, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6554732).

Alexandre Cunha de Souto Maior

Secretário de Administração de Material Substituto

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR**,  
**SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 05/05/2025, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6559233** e o código CRC **321F4F07**.

0005897-62.2025.6.26.8000

6559233v9